



TERMO ADITIVO

Processo nº 50619.001123/2021-19

2º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO, PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 563/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT-SR/MS, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA MS SEGURANÇA LTDA, COMO CONTRATADA.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO MS – SR/MS, denominado neste ato como **CONTRATANTE**, inscrito sob o CNPJ/MF nº 04.892.707/0003-72, com sede na cidade de Campo Grande -MS, Rua Antônio Maria Coelho, 3099 – Bairro Jardim dos Estados, representado pelo Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul, **EURO NUNES VARANIS JUNIOR**, ato esse delegado pela Portaria de nomeação n.º 3.372/2019, de 16/05/2019, e publicada no DO dia 20/05/2019, brasileiro, casado, servidor público, Analista em Infraestrutura de Transportes, residente e domiciliado na Rua da Paúba, 215, Alphaville II, na cidade de Campo Grande/MS, portador de Carteira de Identidade nº 50.000.000.000-02, expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 662.000.000-04, e, do outro lado, a Empresa **MS SEGURANÇA LTDA**, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, representada por seu representante legal, já qualificado no Contrato 563/2021 e tem entre si ajustado o presente termo, que se irá se reger com a forma descrita abaixo:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação do prazo contratual por mais um período de 30 (trinta) meses, de 31/05/2024 a 30/11/2026.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento tem como fundamento o artigo artigo 57, II, da lei 8.666 de 1993 e na cláusula SEGUNDA do contrato 563/2021 (VIGÊNCIA) vinculado ao Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 319/2021. Sua formalização foi autorizada em 29/01/2024, conforme despacho (SEI nº 16823999), ratifica pelo Despacho / SRE - MS/CAF - MS (SEI nº 16837161) do processo administrativo nº 50619.001123/2021-19, pelo Superintendente Regional substituto da SR-MS/DNIT, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações ao mencionado Contrato.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO**

3.1. O valor anual estimado deste Contrato é de R\$ 85.123,92 (oitenta e cinco mil, cento e vinte e três reais e noventa e dois centavos) e tem um montante total de R\$ 243.633,08 (duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e trinta e três reais e oito centavos) para atender até a data de 30/11/2024, conforme Termo de Apostilamento CAF - MS (SEI nº 16173884).

3.2. O valor mensal estimado é de R\$ 7.093,66 (sete mil, noventa e três reais e sessenta e seis centavos).

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. A despesa decorrente do presente 2º Termo Aditivo no valor total estimado de R\$ 85.123,92 (oitenta e cinco mil, cento e vinte e três reais e noventa e dois centavos), correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393010 SR-MS/DNIT; Programa de Trabalho nº 26.122.0032.2000.0001; Natureza de Despesa nº 339039 – outros serviços de terceiros; ATIVIDADE nº 2000.

4.2. Para atender a despesa prevista no exercício em curso foi solicitado o Empenho no valor de R\$ 7.093,66 (sete mil noventa e três reais e sessenta e seis centavos) e foi emitida a Nota de Empenho nº 2024NE000004, datada de 08/01/2024, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. Em termo aditivo ou apostila, indicar-se-ão os créditos e empenhos que cobrirão a despesa contratual prevista para o exercício subsequente, conforme valor indicado no item anterior.

5. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas

por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

ANTÔNIO CARLOS NOGUEIRA

Superintendente Regional da SR – MS/DNIT - Substituto

CONTRATADA

(assinado eletronicamente)

BRUNO CASTRO SANDIM

Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

WASHINGTON LUIZ DE CASTRO PEREIRA

CPF: 614.███-34

GOMES MORAES

601.███-10

ALEXANDRE

CPF:



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Gomes Moraes, Coordenador de Administração e Finanças**, em 31/01/2024, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Castro Sandim, Usuário Externo**, em 31/01/2024, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Nogueira, Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul-Substituto(a)**, em 01/02/2024, às 00:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Washington Luiz de Castro Pereira, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes**, em 01/02/2024, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16850928** e o código CRC **FE49171D**.

Referência: Processo nº 50619.001123/2021-19

SEI nº 16850928



R. Antônio Maria Coelho, nº 3099
CEP 79.002-220
Campo Grande/MS |